

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APURAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
(Artigo 55, Inciso I, alínea "b," da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ
2º BIMESTRE DE 2009

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício: 2009		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	804.790,30	727.324,02	-	-
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	804.790,30	727.324,02		
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)				
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas	-	-	-	-
De Tributos				
De Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias	-	-		
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)¹	181.683,65	1.578.925,63	-	-
Ativo Disponível	631.582,61	1.580.052,51		
Haveres Financeiros	-	52.096,70		
(-) Restos a Pagar Processados	449.898,96	53.223,58		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
Pecatórios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	623.106,65	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.972.868,03	22.954.084,57		
Percentual da DC sobre a RCL (I / IV)	0,04	0,03	#DIV/0!	#DIV/0!
Percentual da DCL sobre a RCL (III / IV)	0,03	-	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL 120%	27.567.441,64	27.544.901,48	-	-

Fonte: BALANÇO PATRIMONIAL E BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO

¹ Se o saldo apurado foi negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros foi menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

LUIZ CARLOS DOS REIS NONATO
Prefeito Municipal

CESAR ROBERTO TOQUETON
CRC 1SP164.476/O-7

MISLENE NAGATE ALVES
Responsável pelo Controle Interno